



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José da Vitória

1

Terça-feira • 16 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 1495

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos..... 02 a 02.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA

GOVERNO DE UMA NOVA EXPERIÊNCIA

DECRETO Nº 0022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Altera o artigo 7º do Decreto nº 0019/2022, para autorizar o patamar consignável de 35% da remuneração líquida dos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – O artigo 7º do Decreto nº 0019 de 18 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 7º – A soma das consignações compulsórias com as facultativas de cada servidor não excederá, mensalmente, a 60% (sessenta por cento) de sua remuneração líquida, assim considerada a totalidade dos pagamentos que ordinariamente lhe são feitos, excluindo os de caráter extraordinário ou eventual, sendo que os descontos facultativos não poderão exceder a **35%** (trinta e cinco por cento) da remuneração líquida.”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA/BA, 16 de agosto de 2022.

Jequia Nunes de Souza
Prefeito
JEQUIA NUNES DE SOUZA

PREFEITO

